

PROTOCOLO GERAL

B Adm Gu N

Nr 025204-SALC



ASSUNTO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NUP 64241.025204/2022-17

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

SALC – B Adm Gu N

2022

INTERESSADO: Órgãos de Controle Interno e Externo, por intermédio do Setor de Conformidade de Registro de Gestão / Suporte Documental da UG.

ASSUNTO:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025204/2022 – SALC/B ADM GU N
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL/ SERVIÇO

*Anexo
clerical*

ANEXOS:
Processo completo da 2022NE 30, de 12/22

UG Primária _____
UG Secundária _____

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 – SUP DOC		16	
2		17	
3		18	
4		19	
5		20	
6		21	
7		22	
8		23	
9		24	
10		25	
11		26	
12		27	
13		28	
14		29	
15		30	



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL**

TERMO DE ABERTURA

Nesta cidade de Natal/ RN, no quartel da Base Administrativa da Guarnição de Natal, faço a abertura dos trabalhos atinentes ao presente processo, em atendimento ao documento requisitório aprovado, do que, para constar, lavrei o presente termo.

Assinatura manuscrita de Cleriston Lourenço Magalhães.

CLERISTON LOURENÇO MAGALHÃES – 2º SGT
Auxiliar da SALC B Adm Gu Natal



FL. Nº 2
Je

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

DIEx nº 137-Set Mat/Div Ap/B Adm Gu Natal
EB 64241.025204/2022-17

Natal-RN, 14 de julho de 2022.

Do Chefe do Armoxenifado

Ao OD B Adm Gu N

Assunto: aquisição de material permanente

Ref: Art 13 das IG 12-02.

1. Nos termos contidos no Art 13 das IG 12-02, solicito as providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo discriminado:

Fornecedor: 34.446.741/0001-12 - J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO EIRELI				
Ord	Descrição	Und	Qtd	Valor unit.
01	Calxa acústica, potência: 300 wms, tamanho alto-falante: 15 pol, resposta frequência: 50 hz a 18 khz khz, tipo tweeter: drive titânio 1 pol, largura: 440 mm, altura: 685 mm, profundidade: 385 mm, cor: preta, características adicionais: ativa, aplicação: instalação sistema de sonorização	Und	1	R\$ 988,78

2. Justificativa para a aquisição:

O referido processo de aquisição justifica-se pela necessidade de se atender o planejamento e pensaristas e proporcionar um atendimento mais célere e otimizado, contribuindo dessa forma para a excelência do serviço prestado.

THALLES LUAN DE MEDEIROS RODRIGUES - 1º Ten
Encarregado do Setor de Material

MATHIAS VARGAS BRANDT - CAP
Chefe Div. Adm

Despacho do Ordenador de Despesas:

1. Após análise da presente requisição, determino o seguinte:
2. Aprovo a presente requisição, autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo Administrativo correspondente.
3. A SALC, responsável pelo processo, adote as providências cabíveis de acordo com as normas vigentes.
4. Para fins do Art 38, da Lei 8.666/93, sejam empregados os recursos especificados a seguir:

Esfera	PT Res	Fonte	ND	UGR	PI
1	168772	0174110071	44.90.52	113413	DIDITSMOUTR

5. A requisição tem amparo legal, atende à B Adm Gu Natal e está em conformidade com a legislação vigente.

Natal-RN, 14 de julho de 2022.



IVALDO FORTUNATO CAMPOS – Cel
OD da B Adm Gu N

SISTEMAS-CONTABIL-DEMONSTR-CONTRATO (CONSOLIDA BANCOS POR C. CONTABIL)

15/05/22 10:02

EMPREGADO: CEBRESTON

DATA EMISSAO : 15/05/22 NOME: CEBRESTON : ENDERECO: RUA : 20220408607

DE EXERCICIO : 160505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EXERCICIO : 00001 - TERCEIRO NACIONAL

RG/GESTAO FUNDACAO : 160342 / 00001 - 8 ANO DE N

OBSERVACAO

DESCENTRALIZACAO DE RECURSO PARA AQUISICAO DE NATURALIA PERMANENTE

PARA O PEX 077004

EXERCICIO IMEDIATO

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	EST	PTRES	FONTE	NO	QU	VAL	DT	VALOR
300005	1	160772	0174110073	045002		115413	01/05/2022	3.000,00

BANCA DO PEX : [REDACTED] EMPRESA : [REDACTED] Nº : 160505 DATA : 15/05/22 10:02

PEX-AJUDA PEX-SAI TP4-REGULAO VIZ-PE-PARNA

[Handwritten marks]

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS

PAULO CÉSAR CARVALHO – 2º Sgt, Auxiliar do Setor de Almoarifado da Base Administrativa da Guarnição de Natal, Idt Nr 040071605-6, declara estar ciente de que a **busca por propostas de fornecedores** para instruir pedidos de contratações junto à SALC/B ADM GU N não pode ser realizada por terceiros sem vínculos funcionais com a Instituição. As empresas interessadas no processo licitatório podem participar da pesquisa, sendo vedada a responsabilização deles pela coleta e, muito menos, por eventuais interessados em participar do processo seletivo para a celebração de ajustes administrativos.

Em obediência a Instrução Normativa nº 73, de 20 de agosto de 2020, declaro que a pesquisa de preço teve como fonte(s):

I - Paineis de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldepregos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

menor preço média mediana

Os parâmetros poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrada no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Natal, RN, 14/07/2022.


PAULO CÉSAR CARVALHO – 2º Sgt
Auxiliar do Almoarifado

CONFIRMO:


EVALDO FORTUNATO CAMPOS - Cel
Ordenador de Despesas da B Adm Gu Natal



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 - SEGES/ME:

1. **OBJETO:** Aquisição de caixa de som por preço unitário, para atender às necessidades Base Administrativa da Guarnição de Natal.
2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 14/07/2022
3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de
 Média Mediana Menor Preço Outra: _____

FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 - SEGES/ME:

I- Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldepregos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Ord	Objeto	Und	Preço de referência. (em R\$)
01	Caixa acústica, potência: 300 wrms, tamanho alto-falante: 15 pol, resposta freqüência: 50 hz a 18 khz khz, tipo tweeter: drive titânio 1 pol, largura: 440 mm, altura: 685 mm, profundidade: 385 mm, cor: preta, características adicionais: ativa, aplicação: instalação sistema de sonorização	unidade	R\$ 988,78
02			R\$ 1.220,00
03			R\$ 1.300,00

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Ord	Objeto	Und	Preço de referência. (em R\$)
01	Caixa acústica, potência: 300 wrms, tamanho alto-falante: 15 pol, resposta freqüência: 50 hz a 18 khz khz, tipo tweeter: drive titânio 1 pol, largura: 440 mm, altura: 685 mm, profundidade: 385 mm, cor: preta, características adicionais: ativa, aplicação: instalação sistema de sonorização	unidade	R\$ 988,78

5. ANÁLISE DA PESQUISA:

Foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado, a média, cálculo que incide sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

6. ANEXOS:

A documentação comprobatória contém 03 (três) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Natal, RN, 14 de julho de 2022.



PAULO CÉSAR CARVALHO - 2º Sgt
Responsável pela pesquisa

MEDIA: R\$ 1.202,20 MEDIANA: R\$ 1.260,00 MENOR: R\$ 988,78

FRUTOS APLICADOS
 Cotação Mensal/ Serviço Identificação do Item de Compra
 460691 1600410500012202100039, 1604820500022202100093, 1600780600021202200001, 1600780600010202200003 2022, 2021

Quantidade total de registros: 4
 Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Orgão	UASG	Data da Compra
00-12/2021	00039	Pregão	460691	CAIXA ACUSTICA	UNIDADE	4	R\$ 266,78	J.R. ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160041 - 4 BATALHAO DE INFANTARIA/ RANMEX-CE	26/07/2021
00-22/2021	00093	Pregão	460691	CAIXA ACUSTICA	UNIDADE	4	R\$ 220	IRMAOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160482 - 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	21/07/2021
00-21/2022	00001	Dispensa de Licitação	460691	CAIXA ACUSTICA	UNIDADE	10	R\$ 300	J & A SOLUCOES E-COMMERCE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160078 - C-LEGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE	18/03/2022
00-10/2022	00003	Dispensa de Licitação	460691	CAIXA ACUSTICA	UNIDADE	10	R\$ 300	J & A SOLUCOES E-COMMERCE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160078 - C-LEGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE	10/03/2022

FL. Nº 8



FL. Nº 9
de

Att. BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

PROPOSTA COMERCIAL

Conforme solicitado, segue orçamento:

Item	Descrição	UND	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
1	CAIXA ACUSTICA, POTÊNCIA 300 WRMS, TAMANHO ALTO-FALANTE 15 POL, RESPOSTA FREQUÊNCIA 50 HZ A 18 KHZ KHZ, TIPO TWEETER DRIVE TITÂNIO 1 POL, LARGURA 440 MM, ALTURA 685 MM, PROFUNDIDADE 385 MM, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATIVA, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO	UND	1	R\$ 988,78	R\$ 988,78
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$	988,78

Valor total da proposta: R\$ 988,78 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

Prazo de entrega: 30 dias corridos a contar do recebimento da nota de empenho.

Período de garantia: Conforme edital.

Forma de pagamento: Depósito bancário.

Validade da proposta: 30 dias corridos.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas e tributários.

Contato: (84) 99458-0570 / jr-ne@hotmail.com

BANCO:077 AGÊNCIA:0001 CONTA:39020479

Parnamirim/RN, 21 de Julho de 2022.


CPF: [REDACTED]

34.446.741/0001-12
JR ARAÚJO NE COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
Rua Luiz Alberto Dantas, 14 A
Parque das Nações - CEP: 59.158-190
Parnamirim-RN



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº/2022
(Processo Administrativo n.º 64241.024411/2022-54)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de caixa de som, de acordo com o Objetivo Estratégico OE 01 – Contribuir para o fortalecimento da imagem do Exército em contato com civis, inativos e pensionistas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QTD
1	Caixa acústica, potência: 300 wrms; tamanho alto-falante: 15 pol, resposta frequência: 50 hz a 18 khz khz, tipo tweeter: drive titânio 1 pol, largura: 440 mm, altura: 685 mm, profundidade: 385 mm, cor: preta, características adicionais: ativa, aplicação: instalação sistema de sonorização	460691	Unidade	01

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados do(a) homologação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação dos itens elencados no presente certame atenderá as necessidades do funcionamento vegetativo e as atividades diversas da Base Administrativa. Nesse sentido, é necessário um eficiente apoio logístico por parte da Administração, principalmente no que se refere à gestão dos estoques das classes de suprimento, os quais deverão ser mantidos em níveis compatíveis com a rotina administrativa.

Para tal, esta Unidade Gestora (UG) vem recebendo regularmente provisões orçamentárias para a aquisição de material necessário, demandando fiel observância aos preceitos legais que regem as compras governamentais na Administração Pública.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

1.1. A descrição da solução envolve a contratação do(s) item(ns) especificados no objeto através da presente dispensa de licitação, para atender as necessidades da Base Administrativa da Guarnição de Natal.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante dispensa de licitação, com ampla divulgação no Painel Nacional de contratações Públicas.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo para entrega do material é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor, em remessa única, no seguinte endereço Rua Almino Afonso, 12 – Ribeira – Natal/ RN – CEP: 59 012-010.

5.2. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte a entrega do material, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/ou outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para

pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

- 11.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 11.6.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 11.7.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 11.8.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 11.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 11.10.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 11.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 11.11.1.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 11.12.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 11.12.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 11.13.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão

calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.2. Comete infração administrativa conforme o Art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- a) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- b) fraudar na execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo; ou
- d) cometer fraude fiscal.

1.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a aquisição;
- i) **Multa**:
 - (1) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
 - (2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

- ii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - iii) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
 - iv) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 1.4. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.
- 1.5. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 14.1. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 14.1.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 14.1.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 14.1.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 14.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 14.3. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 14.3.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 14.4. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 14.5. A autoridade competente na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado a Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

14.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

14.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

15.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

15.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

15.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

15.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

1.1. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

15.3.2. Valor Global: R\$ 988,78 (novecentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos)

15.3.3. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa.

15.4. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

15.5. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

16. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.


1.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 988,78 (novecentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos)

17. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

1.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: (113413);
Fonte de Recursos: (0174110071);
Programa de Trabalho: 168772;
Elemento de Despesa: 44.90.52; e
Plano Interno: DIDTFSMOUTR.

Natal-RN, 14 de julho de 2022.


THALES LUAN DE MEDEIROS RODRIGUES – 2º Ten
Encarregado do Setor de Material


MATHIAS VARGAS BRANDT – CAP
Ch Div Adm



FL. Nº 19
Jo

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.446.741/0001-12 DUNS®: 896901034
Razão Social: J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO EIRELI
Nome Fantasia: J R NE COMERCIO E DISTRIBUICAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/08/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vinculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/12/2022
FGTS	Validade:	24/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/09/2022
Receita Municipal	Validade:	10/09/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/07/2022 14:30:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO EIRELI
CNPJ: 34.446.741/0001-12

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Consulta Cadastro Segurança Área de Trabalho Sair

Consulta Nível I – Credenciamento

Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
05.379.350/0001-24	MAPE COMERCIALIZACAO E REPRESENTACAO LTDA	ROTA DO SOM
Situação do Fornecedor	DUNS® 	
Credenciado	678238506	
Data de Vencimento do Cadastro	Data/Hora da Última Sincronização	Situação do Nível I
26/01/2023	Pendente de sincronização	Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa	Data de Abertura da Empresa	
Empresa de Pequeno Porte	12/11/2002	
Natureza Jurídica	MEI	Capital Social (R\$)
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	Não	150.000,00

Cnae Primário

4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES



Cnaes Secundários
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520-0/03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES



Contato Principal e Endereço

CEP	Endereço
59.158-190	RUA LUIZ ALBERTO DANTAS, 14 - PARQUE DAS NACOES
Município / UF	

DDD

Telefone

INCLUIR

Contatos

(84) 8719-2711

Não consta na RFB

E-mail

MAPE.RN@HOTMAIL.COM



Responsável Legal

CPF

037.122.694-55

Nome

MAELSON PINHEIRO ARAUJO



Responsável pelo Cadastro

CPF

037.122.694-55

Nome

MAELSON PINHEIRO ARAUJO

E-mail

maelson_rn@hotmail.com



Linhas de Fornecimento do Fornecedor

Material

Código / Nome

2590 - COMPONENTES DIVERSOS PARA VEÍCULOS

5835 - EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE SOM

Serviço

Nenhuma linha de fornecimento cadastrada

VOLTAR

RELATÓRIO

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Brasília, 26 de Julho de 2022



FL. Nº 23
Produção





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.379.350/0001-24 DUNS®: 678238506
Razão Social: MAPE COMERCIALIZACAO E REPRESENTACAO LTDA
Nome Fantasia: ROTA DO SOM
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/01/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 14/09/2022
FGTS Validade: 26/07/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 22/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 24/01/2022 (*)
Receita Municipal Validade: 04/02/2022 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2021 (*)

Cotação eletrônica 30/ 2022

2 mensagens

SALC B Adm Gu Natal <salcbadmgunatal@gmail.com>
Para: maelson_m@hotmail.com

26 de julho de 2022 13:19

Senhor fornecedor, boa tarde.

Solicito envio da proposta (**até 16:00h**) para o item 01 da cotação eletrônica 30/2022, da Base Administrativa da Guarnição de Natal.

Obs 1: Solicito especial atenção no preenchimento da proposta, que deverá conter a descrição do objeto conforme solicitado no presente certame.

Obs 2: Solicito observar o lance ofertado, pois o valor está substancialmente abaixo do valor de referência.

Obs 3: Caso tenha ocorrido falha por ocasião de lançamento de valor no sistema, solicito que nos informe por este canal eletrônico.

Atenciosamente,
Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL
RUA ALMINO AFONSO, 12 - RIBEIRA. NATAL, RN
CNPJ 09.565.307/0001-04 - UASG 160342
CTT: (84) 3344-7368

maelson araujo <maelson_m@hotmail.com>
Para: SALC B Adm Gu Natal <salcbadmgunatal@gmail.com>

26 de julho de 2022 13:34

Prezados, boa tarde!!

Inicialmente nossos sinceros pedidos de desculpas. Fato, que ao lançar o valor no sistema o fizemos errado.

Dessa forma, pedimos a desclassificação para referida cotação.

Atenciosamente,

Maelson Araújo.

Obter o Outlook para Android

From: SALC B Adm Gu Natal <salcbadmgunatal@gmail.com>
Sent: Tuesday, July 26, 2022 1:19:26 PM
To: maelson_m@hotmail.com <maelson_m@hotmail.com>
Subject: Cotação eletrônica 30/ 2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.235.133/0001-78 DUNS@: 945106992
Razão Social: SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: CASMAG
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/08/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" estão com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/11/2022
FGTS	Validade:	14/08/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/09/2022
Receita Municipal	Validade:	27/09/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/12/2021 (*)

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/07/2022 14:35:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **25.235.133/0001-78**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Consulta

Cadastro

Segurança

Área de Trabalho

Sair

Consulta Nível I – Credenciamento

Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
25.235.133/0001-78	SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	CASMAG
Situação do Fornecedor	DUNS® 	
Credenciado	945106992	
Data de Vencimento do Cadastro	Data/Hora da Última Sincronização	Situação do Nível I
19/08/2022	Pendente de sincronização	Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa	Data de Abertura da Empresa	
Micro Empresa	19/07/2016	
Natureza Jurídica		MEI
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		Não
Capital Social (R\$)		
88.000,00		
Cnae Primário		
4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO		



Cnaes Secundários

2539-0/01 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA

3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS

3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES



Contato Principal e Endereço

CEP Endereço Município / UF
32.070-380 AVENIDA TROPICAL, 2565 - LOJA 1 - TROPICAL Contagem / Minas Gerais

DDD Telefone

Contatos
(31) 3353-8970
Não consta na RFB

E-mail

Responsável Legal

CPF Nome
098.865.616-70 CASSIANA GLORIA DOS SANTOS

Responsável pelo Cadastro

CPF Nome
 CASSIANA GLORIA DOS SANTOS

E-mail

Linhas de Fornecimento do Fornecedor

Material

Código / Nome
3419 - MÁQUINAS-FERRAMENTA DIVERSAS
3460 - ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS-FERRAMENTAS
5935 - CONECTORES ELÉTRICOS
5970 - ISOLADORES ELÉTRICOS E MATERIAIS ISOLANTES
5999 - COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS

Nenhuma linha de fornecimento cadastrada

FL. Nº 31
[assinatura]

VOLTAR

RELATÓRIO

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Brasília, 26 de Julho de 2022



Produção



cotação eletrônica 30/ 2022

3 mensagens

SALC B Adm Gu Natal <salcbadmgnatal@gmail.com>
 Para: sms01@gmail.com, sms.servicos01@gmail.com, licitacasmag@gmail.com

27 de julho de 2022 12:56

Senhor fornecedor, boa tarde.

Solicito envio da proposta (**até 15:00h**) para o item 01 da cotação eletrônica 30/ 2022, da Base Administrativa da Guarnição de Natal, UG 160342.

Obs 1: Solicito especial atenção no preenchimento da proposta, que deverá conter a descrição do objeto conforme solicitado no presente certame.

Obs 2: Solicito observar o lance ofertado, pois o valor está substancialmente abaixo do valor de referência.

Obs 3: Caso tenha ocorrido falha por ocasião de lançamento de valor no sistema, solicito que nos informe por este canal eletrônico.

Atenciosamente,
 Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL
 RUA ALMIR AFONSO, 12 - RIBEIRA, NATAL, RN
 CNPJ 09.565.307/0001-04 - UASG 160342
 CTT: (84) 3344-7366

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
 Para: salcbadmgnatal@gmail.com

27 de julho de 2022 12:57



Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **sms01@gmail.com** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

550 5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try double-checking the recipient's email address for typos or unnecessary spaces. Learn more at <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> br1-29020a170906d14100b006fec9d23460sor6797621ejb.28 - gmail

Final-Recipient: rfc822:sms01@gmail.com
 Action: failed
 Status: 5.1.1
 Diagnostic-Code: smtp; 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try
 550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or
 550-5.1.1 unnecessary spaces. Learn more at
 550 5.1.1 <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> br1-20020a170906d14100b006fec9d23460sor6797621ejb.28 - gmail
 Last-Attempt-Date: Wed, 27 Jul 2022 08:57:07 -0700 (PDT)

— Mensagem encaminhada —
 From: SALC B Adm Gu Natal <salcbadmgnatal@gmail.com>
 To: sms01@gmail.com, sms.servicos01@gmail.com, licitacasmag@gmail.com
 Cc:
 Bcc:
 Date: Wed, 27 Jul 2022 12:56:49 -0300
 Subject: cotação eletrônica 30/ 2022
 Senhor fornecedor, boa tarde.

Solicito envio da proposta (**até 15:00h**) para o item 01 da cotação eletrônica 30/ 2022, da Base Administrativa da Guarnição de Natal, UG 160342.

Obs 1: Solicito especial atenção no preenchimento da proposta, que deverá conter a descrição do objeto conforme solicitado no presente certame.

Obs 2: Solicito observar o lance ofertado, pois o valor está substancialmente abaixo do valor de referência.

Obs 3: Caso tenha ocorrido falha por ocasião de lançamento de valor no sistema, solicito que nos informe por este canal eletrônico. FL Nº 33
le

Atenciosamente,
Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL
RUA ALMIRANTE AFONSO, 12 - RIBEIRA, NATAL, RN
CNPJ 09.565.307/0001-04 - UASG 160342
CTT: (84) 3344-7368

Emilly Sms <emillysms.34@gmail.com>
Para: salcbadmgnatal@gmail.com

Fwd: cotação eletrônica 30/ 2022

Boa Tarde!
Prezado(a) Sr Pregoeiro e Comissão,

Nossa empresa **Sms serviços** pede desclassificação do item 1, onde nosso fornecedor nos passou valores inferiores ao do mercado sendo incorreto. Esperamos atendê-lo em outra

Obrigada.

Atenciosamente,



Emilly Santana
Comercial
Telefone: (31) 3363-8970
Email: emillysms.34@gmail.com
CNPJ: 25.235.133/0001-78
Site: <https://www.smscomercioservicos.com.br/>
Av. tropical, 2585 - Bairro tropical -
contagem - MG
(31) 99680-6655

SMS SERVIÇOS <sma.servicos01@gmail.com> escreveu no dia quarta, 27/07/2022 à(s) 13:00:

— Mensagem encaminhada —
De: **SALC B Adm Gu Natal** <salcbadmgnatal@gmail.com>
Data: qua., 27 de jul. de 2022 às 12:57
Assunto: cotação eletrônica 30/ 2022
Para: <sma01@gmail.com>, <sma.servicos01@gmail.com>, <licitacoesmag@gmail.com>

Senhor fornecedor, boa tarde.

Solicito envio da proposta (até 15:00h) para o item 01 da cotação eletrônica 30/ 2022, da Base Administrativa da Guarnição de Na

Obs 1: Solicito especial atenção no preenchimento da proposta, que deverá conter a descrição do objeto conforme solicit
certame.

Obs 2: Solicito observar o lance ofertado, pois o valor está substancialmente abaixo do valor de referência.

Obs 3: Caso tenha ocorrido falha por ocasião de lançamento de valor no sistema, solicito que nos informe por este canal

Atenciosamente,
Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL
RUA ALMIRANTE AFONSO, 12 - RIBEIRA, NATAL, RN
CNPJ 09.565.307/0001-04 - UASG 160342
CTT: (84) 3344-7368

FL. Nº 34
de



sms.servicos1@gmail.com
Tels. (11) 3353-8970
(11) 98551-7927

SMS Serviços www.smsequipamentoservicos.com.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.446.741/0001-12 DUNS®: 896901034
Razão Social: J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO EIRELI
Nome Fantasia: J R NE COMERCIO E DISTRIBUICAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/08/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 31/12/2022
FGTS Validade: 12/08/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 14/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/09/2022
Receita Municipal Validade: 10/09/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/07/2022 16:16:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO EIRELI**
CNPJ: **34.446.741/0001-12**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Nº 37
[Handwritten signature]

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Consulta Nível I – Credenciamento

Fornecedor

CNPJ	Razão Social		
34.446.741/0001-12	J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO EIRELI		
Nome Fantasia	Situação do Fornecedor	DUNS®	i
J R NE COMERCIO E DISTRIBUICAO	Credenciado	896901034	
Data de Vencimento do Cadastro	Data/Hora da Última Sincronização	Situação do Nível I	
28/08/2022	Pendente de sincronização	Cadastrado	

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa	Data de Abertura da Empresa	
Micro Empresa	06/08/2019	
Natureza Jurídica		MEI
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		Não
Capital Social (R\$)		
100.000,00		
Cnae Primário		
4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		



Cnaes Secundários
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520-0/03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES



Contato Principal e Endereço

CEP Endereço
59.158-190 RUA LUIZ ALBERTO DANTAS, 14 - LETRA A - PARQUE DAS NACOES
Município / UF
Parnamirim / Rio Grande do Norte

DDD Telefone

Contatos
(84) 9458-0570
Não consta na RFB

E-mail

Responsável Legal

CPF Nome
156.321.304-44 JOSE RAMALHO ARAUJO

Responsável pelo Cadastro

CPF Nome
 JOSE RAMALHO ARAUJO

E-mail

Linhas de Fornecimento do Fornecedor

Material

Nenhuma linha de fornecimento cadastrada

Serviço

Código / Nome
3778 - Audiovisual
12556 - Locação de Equipamento Audiovisual / Som / Vídeo / Filmagem

VOLTAR

RELATÓRIO

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Brasília, 27 de Julho de 2022



Produção





FL. Nº 41
le

Att,

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
7ª REGIÃO MILITAR/7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

UASG: 160342 COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 30/2022

PROPOSTA COMERCIAL					
Item	Objeto	Marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Caixa Acústica Altura: 685 MM, Resposta Frequência: 50 Hz A 18 Khz KHZ, Aplicação: Instalação Sistema De Sonorização , Tamanho: Alto-Falante: 15 POL, Tipo Tweeter: Drive Titânio 1 Pol , Cor: Preta , Largura: 440 MM, Características Adicionais: Ativa Profundidade: 385 MM, Potência: 300 WRM	SUMAY	01	R\$:923,88	R\$:923,88
Valor Total					R\$:923,88

Valor Total: NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS.

Prazo de entrega: 30 dias corridos a contar do recebimento da nota de empenho. Período de garantia: 12 (doze) meses. Forma de pagamento: Depósito bancário. Validade da proposta: 60 dias corridos. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas e tributários.

Contato: (84) 99458-0570 / jr-ne@hotmail.com BANCO:077 AGÊNCIA:0001 CONTA:39020479

Natal, 27 de Julho de 2022


CPF: [REDACTED]

34.446.741/0001-12

JR ARAÚJO NE COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Rua Lagoa Saquarema 1077
Potengi - CEP:59.129-680

Natal-RN



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 30/2022

Objeto: Aquisição de equipamento para áudio.

Data/horário abertura da Sessão Pública: 25/07/2022 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 25/07/2022 - 15:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais:

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1

Descrição: CAIXA ACÚSTICA

Descrição Complementar: Caixa Acústica Altura: 685 MM, Resposta Freqüência: 50 Hz A 18 Khz KHZ, Aplicação: Instalação Sistema De Sonorização , Tamanho Alto-Falante: 15 POL, Tipo Tweeter: Drive Titânio 1 Pol , Cor: Preta , Largura: 440 MM, Características Adicionais: Ativa , Profundidade: 385 MM, Potência: 300 WRM

Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 988,78

Valor do menor lance: R\$ 110,00

Situação: Adjudicado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30

Endereço entrega do produto: Rua Almino Afonso, 12 - Ribeira - Natal - RN

Adjudicado para: J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO EIRELI, por R\$ 923,88

Obs.: O fornecedor J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO EIRELI possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	28.030.197/0001-20	17.600,00	25/07/2022 08:11:31	Mondial
23081684803				
JOAO MARIA PEREIRA MACIEL	04687481485 44.773.383/0001-06	2.200,00	25/07/2022 08:37:03	COMPATIVEL
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	42.649.742/0001-92	5.000,00	25/07/2022 08:46:46	STANER
SJT COMERCIO LTDA	45.125.667/0001-59	20.000,00	25/07/2022 08:50:19	DVS (all)
FRANCISCO EDSON DE CARVALHO JUNIOR	32.435.563/0001-07	2.000,00	25/07/2022 09:04:15	Datrel
04870305402				
MZZ SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	30.870.355/0001-00	3.800,00	25/07/2022 09:06:08	Sn
REJ SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	17.792.501/0001-50	2.300,00	25/07/2022 09:25:33	Hayonik
FRANCINETE NAYARA BERNARDINO LOPES DA COSTA	12103354419 43.455.634/0001-41	2.500,00	25/07/2022 09:39:48	Donner
SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	25.235.133/0001-78	100.000,00	25/07/2022 09:42:09	CAIXA ACÚSTICA
DIVINA SERVICOS LTDA	26.397.895/0001-22	17.600,00	25/07/2022 09:50:00	dvs

FL. Nº 43
de

44907333803	87	10:19:46	
DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	34.249.129/0001- 30.000,00	25/07/2022	dvs
	50	10:52:05	
ADEMIR MAGELA MASSINI	42.256.860/0001- 10.000,00	25/07/2022	similar
	30	10:58:48	
M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001- 6.000,00	25/07/2022	TRC
	41	11:23:04	
VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	05.207.424/0001- 1.000,00	25/07/2022	MULTILASER
	45	11:34:06	SP395
HELTON MARQUES BARBOSA 00999146386	36.524.977/0001- 980,00	25/07/2022	DIVERSAS
	55	11:50:52	
MARLIANNE PINHEIRO ARAUJO 04894532441	46.555.218/0001- 2.500,00	25/07/2022	Equivalente
	03	12:04:17	
ELISSON JORGE DA SILVA SALES 07925815477	31.388.426/0001- 10.000,00	25/07/2022	Compativel
	98	12:16:21	
EXPRESSAO EQUIPAMENTOS INFORMATICA EIRELI	DE 32.516.828/0001- 2.349,84	25/07/2022	DATREL
	93	12:55:56	
J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL	E 34.446.741/0001- 1.890,00	25/07/2022	sumay
DISTRIBUICAO EIRELI	12	13:29:14	
MAPE COMERCIALIZACAO E REPRESENTACAO LTDA	05.379.350/0001- 110,00	25/07/2022	DVS
	24	13:35:38	
ANTONIA RAIMUNDA ALVES	12.560.585/0001- 2.500,00	25/07/2022	KSR K815
	83	14:09:34	
FANDER GISBERT DE ANDRADE 03024744479	37.676.587/0001- 15.000,00	25/07/2022	conforme
	63	14:22:42	
SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO EIRELI	39.412.830/0001- 100.000,00	25/07/2022	caixa acustica
	61	15:16:18	

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$

VER PAG. 25
 VER PAG. 33

110,00
500,00
923,88 ✓
925,00
980,00

CNPJ/CPF

Data/Horário

05.379.350/0001-24	25/07/2022 13:35:38
25.235.133/0001-78	25/07/2022 15:03:18
34.446.741/0001-12	25/07/2022 13:35:57
05.207.424/0001-45	25/07/2022 11:34:17
36.524.977/0001-55	25/07/2022 11:50:52

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por CLERISTON LOURENCO MAGALHAES.	Adjudicado para fornecedor: J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO EIRELI, CNPJ/CPF: 34.446.741/0001-12, Lance: 923,88, Negociado para: 923,88. Pelo menor lance válido para o item.	28/07/2022 09:18:55
Valor negociado por LOURENCO MAGALHAES.	Negociado com fornecedor adjudicado: J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO EIRELI, CNPJ/CPF: 34.446.741/0001-12, Valor anterior: 923,88. Conforme menor proposta válida para o item.	28/07/2022 09:22:13

Eventos da Cotação/Dispensa

Evento	Motivo	Data/Horário
Não houve eventos para esta Cotação/Dispensa.		

Despacho de Adjudicação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

Despacho de Homologação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica ainda não foi homologada.

A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 25/07/2022, às 15h24, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando o critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.